

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 38/2024
Data: 11/04/2024

Folha: 1/1

Fornecedor: LUIS C A DA SILVA & CIA LTDA
Endereço: LINHA CAVADEIRA,SN - CASA
Cidade: DOM FELICIANO - RS
CNPJ: 04.125.261/0001-99

Código: 8072

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ITENS

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | 14.520,00 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DESTINO AS ESCOLAS EMEF MINUANO E EMEFENGENHEIRO JOSÉ MARIA DE CARVALHO, COM NO MÍNIMO 22 LUGARES. (03-20-2161) | KM | 10,50 | 152.460,00 |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

ART.75
VIII -

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 11 de Abril de 2024

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 152.460,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais)

Pagamento.....: DE ACORDO COM O A ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 38/2024
Data: 11/04/2024

Folha: 1/1

Fornecedor: ANTONIO ROLOFF DA SILVA EIRELI - ME
Endereço: EST MUNICIPAL CAVADEIRA,S/N - AREA RURAL
Cidade: Dom Feliciano - RS
CNPJ: 10.563.097/0001-02

Código: 10593

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ITENS

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---|-------|----------------|-------------|
| 2 | 21.648,00 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DESTINO A ESCOLA EMEF OLAVO JOSÉ RADA, COM NO MÍNIMO DE 22 LUGARES. (03-20-2162) | KM | 5,39 | 116.682,72 |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

ART.75 **VIII -**

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 11 de Abril de 2024

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 116.682,72 (cento e dezesseis mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Pagamento.....: DE ACORDO COM O A ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS